



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº EDITAL 2/2021

Processo nº 23109.001535/2021-28

A diretoria da Escola de Nutrição torna público o edital de inscrição de membros para compor a Comissão de Usuários dos Lamup, conforme estabelecido neste edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição e seleção visam o preenchimento da composição da Comissão de Usuários dos Lamup.

1.2 Os mandatos dos membros docentes e discentes terão duração de, respectivamente, 2 (dois) anos e 1 (um) ano, permitidas reconduções conforme disposto na Resolução Conpep nº 06.

### 2 DOS REQUISITOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – um docente usuário da infraestrutura dos Lamup representando o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição;

II – um docente usuário da infraestrutura dos Lamup representando o curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos;

III – um docente usuário da infraestrutura dos Lamup representando o curso de Nutrição;

IV – um docente usuário da infraestrutura dos Lamup externo à Escola de Nutrição;

V – um discente usuário da infraestrutura de programa de pós-graduação.

### 3 DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DOS USUÁRIOS DOS LAMUP

3.1 Os membros nomeados pelo Codenut serão responsáveis em:

I – avaliar o cumprimento da garantia de acesso igualitário dos usuários aos serviços oferecidos pelos Lamup;

II – opinar, junto ao Comitê Gestor, sobre a fixação de valores ou insumos cobrados para a utilização do equipamento, laboratório e/ou central multiusuários, seguindo as normas pré-estabelecidas;

III – acolher críticas e reclamações de usuários e fazer sugestões e propostas ao Comitê Gestor, para melhorar o funcionamento do equipamento, laboratório e/ou central multiusuários;

IV – controlar os mandatos e procedimentos para indicação dos membros que a constituem, de acordo com o estipulado no Resolução Conpep nº 06 e na Resolução Cuni 2.394;

V – indicar o nome de um docente usuário para compor o Comitê Gestor;

VI – encaminhar a escolha de seus integrantes, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 6º deste Regulamento, para aprovação do Conselho Deliberativo;

VII - elaborar um relatório anual das suas atividades, contendo sugestões de melhorias e eventuais críticas, visando o aprimoramento do uso da infraestrutura multiusuária, a ser encaminhado para conhecimento do Conselho Deliberativo;

VIII – reunir-se com o Comitê Gestor periodicamente, conforme definido pela Resolução Conpep nº 06.

### 4 DA INSCRIÇÃO

Os interessados em compor a Comissão de Usuários dos LAMUP deverão preencher o formulário do seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4HNTvZx8K6ua2kOAFznWZg4UtvXtyjd2Ir4e2WPsRtwu\\_4g/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4HNTvZx8K6ua2kOAFznWZg4UtvXtyjd2Ir4e2WPsRtwu_4g/viewform?usp=pp_url)

### 5 DA SELEÇÃO

5.1 Caso haja mais de um representante de cada categoria haverá uma votação para a seleção de um candidato por categoria:

- i - No Colegiado da PPGSN: um docente e um discente usuário da infraestrutura representando o programa de pós-graduação;
  - ii - No Colegiado do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos: um docente usuário da infraestrutura representando o curso de graduação;
  - iii - No Colegiado do curso de Nutrição: um docente usuário da infraestrutura representando o curso de graduação;
  - iv - Codenut: um docente usuário da infraestrutura externo à Escola de Nutrição.
- 5.2 Os coordenadores deverão encaminhar os nomes votados para compor a comissão até o dia 02 de novembro para o e-mail: [diretoria.enut@ufop.edu.br](mailto:diretoria.enut@ufop.edu.br).

## 6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <https://enut.ufop.br/>.

## 7 CRONOGRAMA

Inscrições: de 27.09.21 a 06.10.21.

Votação nos colegiados e Codenut: conforme data das reuniões dos colegiados dos cursos de graduação e da pós-graduação, e Codenut.

Nomeação: 05 de novembro em reunião ordinária do Codenut.

Divulgação dos resultados: 08 de novembro.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2021.

Cláudia Antônia Alcântara Amaral  
Diretora da Escola de Nutrição/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 24/09/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224969** e o código CRC **6D3AA7AB**.